CHECKLIST TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE CONCEITO – PoC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0216/26
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02-014/2026
OBJETO: Contratação de empresa especializada para disponibilização de Sistema Informatizado de Gestão Educacional, em ambiente web e modelo Software as a Service – SaaS.

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO

Cada requisito será avaliado individualmente mediante demonstração prática da solução, observando-se:

- **NA – Não Atende:** 0 ponto;
- **AP – Atende Parcialmente:** 1 ponto;
- **A – Atende:** 3 pontos.

O atendimento parcial somente será admitido nas hipóteses expressamente previstas no Termo de Referência, não sendo aceitas, para fins de atendimento integral, funcionalidades cuja disponibilização dependa de desenvolvimento futuro, customização extraordinária, módulo ainda não disponibilizado ou contratação adicional, quando tais condições não forem admitidas pelo Termo de Referência.

A avaliação deverá considerar exclusivamente as funcionalidades, requisitos, condições e características materiais expressamente previstas no Termo de Referência e no instrumento convocatório, sendo vedada a criação, ampliação ou modificação de obrigação por meio desta matriz.

A individualização de um requisito do Termo de Referência em dois ou mais itens avaliativos tem finalidade exclusivamente operacional, destinada a permitir a demonstração prática, o registro da evidência e a aplicação objetiva da pontuação.

Pontuação máxima: 570 pontos.

Percentual mínimo para aprovação: 85%.

Pontuação mínima correspondente: 484,50 pontos.

REGRA DE CORRESPONDÊNCIA COM O TERMO DE REFERÊNCIA

Cada requisito avaliativo desta matriz deverá possuir correspondência com o respectivo item ou subitem do Termo de Referência que lhe serve de fundamento.

A correspondência entre os requisitos avaliativos e o Termo de Referência será apresentada **imediatamente abaixo de cada respectiva planilha**, mediante indicação precisa do item, subitem, alínea, inciso ou trecho correspondente do Termo de Referência.

Quando um requisito avaliativo resultar da consolidação de mais de uma previsão do Termo de Referência, deverão ser indicadas, abaixo da respectiva planilha, todas as referências correspondentes.

Quando um requisito avaliativo representar a individualização de diferentes aspectos contidos em uma mesma previsão do Termo de Referência, a demonstração da correspondência deverá limitar-se aos aspectos efetivamente contemplados naquela previsão.

Nenhum requisito avaliativo poderá receber pontuação exclusivamente em razão de característica, funcionalidade ou condição que não possua correspondência material no Termo de Referência.

A individualização dos requisitos avaliativos tem finalidade exclusivamente operacional e avaliativa, não implicando criação, ampliação ou alteração de obrigação material diversa daquela originalmente estabelecida no Termo de Referência.

Em caso de divergência entre a redação resumida ou individualizada do requisito avaliativo e o conteúdo do Termo de Referência, deverá prevalecer o conteúdo material originalmente estabelecido no Termo de Referência, observadas as regras do edital e os demais documentos que integram o instrumento convocatório.

As referências ao Termo de Referência apresentadas abaixo de cada planilha constituem a demonstração da correspondência material dos requisitos avaliativos com as disposições que lhes dão fundamento, não devendo ser interpretadas como criação de novos requisitos ou obrigações.

LEGENDA DAS SIGLAS

- **NF** – Requisito Não Funcional;
- **AC** – Requisito Acadêmico e de Recursos Humanos;
- **MAT** – Requisito de Matrícula/Inscrição Online;
- **DIA** – Requisito de Diário de Classe;
- **POR** – Requisito de Portal do Aluno/Responsável.

I – REQUISITOS NÃO FUNCIONAIS

24 requisitos avaliativos – 69 pontos

Nº	Requisito Avaliativo	NA	AP	A
		0	1	3

NF-01	Possuir arquitetura multiusuário, permitindo acesso simultâneo compatível com a demanda da rede municipal de ensino.	☐	☐	☐
NF-02	Operar em ambiente web, híbrido ou arquitetura tecnológica equivalente.	☐	☐	☐
NF-03	A solução deverá possuir mecanismo de autenticação segura para controle de acesso aos sistemas/módulos, com armazenamento protegido das credenciais dos usuários.	☐	☐	☐
NF-04	Ser compatível com o ambiente de rede e a infraestrutura tecnológica da CONTRATANTE.	☐	☐	☐
NF-05	Quando disponibilizados módulos mobile, apresentar compatibilidade com plataforma Android.	☐	☐	☐
NF-06	Quando disponibilizados módulos mobile, apresentar compatibilidade com plataforma iOS.	☐	☐	☐
NF-07	Possuir interface gráfica padronizada.	☐	☐	☐
NF-08	Apresentar usabilidade compatível com ambiente educacional.	☐	☐	☐
NF-09	Possuir autenticação segura para acesso aos sistemas/módulos.	☐	☐	☐
NF-10	Possuir armazenamento protegido de credenciais.	☐	☐	☐
NF-11	Permitir parametrização de permissões por usuário e/ou perfil de acesso.	☐	☐	☐
NF-12	Garantir integridade histórica das informações.	☐	☐	☐
NF-13	Permitir rastreabilidade das operações realizadas.	☐	☐	☐
NF-14	Registrar logs de autenticação e acessos dos usuários.	☐	☐	☐
NF-15	Manter histórico das operações realizadas pelos usuários.	☐	☐	☐
NF-16	Manter trilhas de auditoria sobre inclusões, alterações e demais movimentações relevantes.	☐	☐	☐
NF-17	Permitir visualização dos relatórios.	☐	☐	☐

NF-18	Permitir impressão dos relatórios.	☐	☐	☐
NF-19	Permitir exportação dos relatórios.	☐	☐	☐
NF-20	Permitir exportação de relatórios em PDF.	☐	☐	☐
NF-21	Permitir exportação de relatórios em CSV e/ou XLSX.	☐	☐	☐
NF-22	Validar a consistência dos dados durante as operações de registro.	☐	☐	☐
NF-23	Validar a consistência dos dados durante as operações de processamento.	☐	☐	☐
NF-24	Permitir que as atualizações da solução ocorram de forma controlada, sem prejuízo à operação da CONTRATANTE.	☐	☐	☐
Subtotal	**24 requisitos**			**72**

Subtotal: 24 requisitos – 72 pontos.

Nota: Os 24 (vinte e quatro) requisitos acima constituem individualização operacional das previsões constantes do item 18.2 do Termo de Referência. A individualização não implica criação de obrigação material diversa daquela originalmente estabelecida.

II – SISTEMA ACADÊMICO – WEB

Gestão Acadêmica e Recursos Humanos
100 requisitos avaliativos – 300 pontos
A – Gestão de Escolas – 12 requisitos

Nº	Requisito avaliativo	NA	AP	A
AC-01	Cadastrar e manter unidades escolares por ano letivo.	☐	☐	☐
AC-02	Gerenciar as unidades escolares e suas informações compatíveis com Educacenso/MEC/INEP.	☐	☐	☐
AC-03	Controlar a situação de funcionamento das escolas.	☐	☐	☐
AC-04	Gerenciar autorizações de ensino por etapa e modalidade.	☐	☐	☐
AC-05	Cadastrar dados administrativos das unidades escolares.	☐	☐	☐

AC-06	Parametrizar características específicas da rede municipal de ensino.	☐	☐	☐
AC-07	Permitir inclusão de observações e anexos digitais.	☐	☐	☐
AC-08	Controlar unidades vinculadas, anexas ou nucleadas.	☐	☐	☐
AC-09	Permitir consultas e filtros das informações das unidades escolares.	☐	☐	☐
AC-10	Emitir relatórios gerenciais e operacionais das unidades escolares.	☐	☐	☐
AC-11	Permitir exportação dos relatórios em PDF.	☐	☐	☐
AC-12	Permitir exportação em planilha eletrônica compatível.	☐	☐	☐

B – Gestão de Funcionários – 16 requisitos

Nº	Requisito avaliativo	NA	AP	A
AC-13	Cadastrar, manter e gerenciar servidores e colaboradores da rede municipal.	☐	☐	☐
AC-14	Registrar informações exigidas pelo Educacenso/MEC/INEP.	☐	☐	☐
AC-15	Controlar vínculos funcionais.	☐	☐	☐
AC-16	Gerenciar lotação, cargos e funções.	☐	☐	☐
AC-17	Registrar documentos funcionais.	☐	☐	☐
AC-18	Cadastrar meios de contato e observações administrativas.	☐	☐	☐
AC-19	Controlar a situação funcional dos servidores.	☐	☐	☐
AC-20	Gerenciar matrícula funcional, contratos e vínculos.	☐	☐	☐
AC-21	Registrar concurso público ou processo seletivo.	☐	☐	☐
AC-22	Controlar carga horária.	☐	☐	☐
AC-23	Gerenciar admissões, desligamentos e movimentações funcionais.	☐	☐	☐

AC-24	Acompanhar estágio probatório.	☐	☐	☐
AC-25	Permitir consultas e aplicação de filtros diversos.	☐	☐	☐
AC-26	Emitir relatórios gerenciais e operacionais.	☐	☐	☐
AC-27	Permitir exportação de relatórios em PDF.	☐	☐	☐
AC-28	Permitir exportação em planilha eletrônica compatível.	☐	☐	☐

C – Gestão de Alunos – 24 requisitos

Nº	Requisito avaliativo	NA	AP	A
AC-29	Cadastrar, manter e gerenciar alunos da rede municipal.	☐	☐	☐
AC-30	Registrar informações compatíveis com Educacenso/MEC/INEP.	☐	☐	☐
AC-31	Cadastrar e vincular responsáveis.	☐	☐	☐
AC-32	Registrar documentos e meios de contato.	☐	☐	☐
AC-33	Controlar observações pedagógicas e administrativas.	☐	☐	☐
AC-34	Gerenciar necessidades educacionais específicas.	☐	☐	☐
AC-35	Controlar matrícula e histórico escolar.	☐	☐	☐
AC-36	Gerenciar documentação digital do aluno.	☐	☐	☐
AC-37	Permitir vinculação de múltiplos responsáveis por aluno.	☐	☐	☐
AC-38	Controlar grau de parentesco dos responsáveis.	☐	☐	☐
AC-39	Permitir atualização cadastral.	☐	☐	☐
AC-40	Gerenciar inclusão de matrículas.	☐	☐	☐
AC-41	Gerenciar renovação de matrículas.	☐	☐	☐

AC-42	Gerenciar transferências de alunos.	☐	☐	☐
AC-43	Gerenciar remanejamento de alunos.	☐	☐	☐
AC-44	Permitir cancelamento de matrícula.	☐	☐	☐
AC-45	Controlar a situação da matrícula.	☐	☐	☐
AC-46	Emitir declarações e boletins escolares.	☐	☐	☐
AC-47	Emitir fichas individuais e comprovantes de matrícula.	☐	☐	☐
AC-48	Emitir históricos escolares e certificados.	☐	☐	☐
AC-49	Emitir demais documentos padronizados pela rede municipal.	☐	☐	☐
AC-50	Disponibilizar relatórios operacionais, gerenciais e estatísticos com filtros parametrizáveis.	☐	☐	☐
AC-51	Permitir exportação dos relatórios em PDF.	☐	☐	☐
AC-52	Permitir exportação dos relatórios em planilha eletrônica compatível.	☐	☐	☐

D – Gestão de Matrículas – 18 requisitos

Nº	Requisito avaliativo	NA	AP	A
AC-53	Abrir e encerrar períodos de matrícula por ano letivo.	☐	☐	☐
AC-54	Controlar vagas por unidade escolar.	☐	☐	☐
AC-55	Controlar vagas por etapa, modalidade e turma.	☐	☐	☐
AC-56	Gerenciar rematrículas.	☐	☐	☐
AC-57	Gerenciar matrículas novas.	☐	☐	☐
AC-58	Permitir formação e organização de turmas.	☐	☐	☐
AC-59	Controlar lista de espera.	☐	☐	☐

AC-60	Registrar utilização do transporte escolar.	☐	☐	☐
AC-61	Emitir comprovantes e documentos relacionados à matrícula.	☐	☐	☐
AC-62	Permitir enturmação individual de alunos.	☐	☐	☐
AC-63	Permitir enturmação coletiva de alunos.	☐	☐	☐
AC-64	Permitir remanejamento entre turmas.	☐	☐	☐
AC-65	Parametrizar critérios pedagógicos para organização das turmas.	☐	☐	☐
AC-66	Controlar turmas multisseriadas.	☐	☐	☐
AC-67	Controlar turmas multietapas.	☐	☐	☐
AC-68	Emitir relatórios operacionais, gerenciais e estatísticos.	☐	☐	☐
AC-69	Aplicar filtros parametrizáveis aos relatórios de matrícula.	☐	☐	☐
AC-70	Exportar relatórios em PDF e planilha eletrônica compatível.	☐	☐	☐

E – Gestão de Turmas – 16 requisitos

Nº	Requisito avaliativo	NA	AP	A
AC-71	Cadastrar, manter e gerenciar turmas por ano letivo.	☐	☐	☐
AC-72	Organizar turmas por unidade escolar, etapa e modalidade de ensino.	☐	☐	☐
AC-73	Vincular docentes às turmas.	☐	☐	☐
AC-74	Controlar carga horária das turmas.	☐	☐	☐
AC-75	Gerenciar calendário escolar relacionado às turmas.	☐	☐	☐
AC-76	Controlar componentes curriculares.	☐	☐	☐
AC-77	Gerenciar matrículas vinculadas às turmas.	☐	☐	☐

AC-78	Registrar resultados finais.	☐	☐	☐
AC-79	Gerenciar turmas multisseriadas.	☐	☐	☐
AC-80	Gerenciar turmas multietapas.	☐	☐	☐
AC-81	Emitir relatórios relacionados às turmas e matrículas.	☐	☐	☐
AC-82	Emitir relatórios relacionados a docentes e componentes curriculares.	☐	☐	☐
AC-83	Emitir relatórios relacionados à frequência e carga horária.	☐	☐	☐
AC-84	Emitir relatórios relacionados aos resultados finais.	☐	☐	☐
AC-85	Aplicar filtros parametrizáveis aos relatórios.	☐	☐	☐
AC-86	Exportar relatórios em PDF e planilha eletrônica compatível.	☐	☐	☐

F – Gestão de Calendário Escolar – 14 requisitos

Nº	Requisito avaliativo	NA	AP	A
AC-87	Cadastrar, manter e gerenciar calendários escolares por unidade de ensino.	☐	☐	☐
AC-88	Gerenciar calendários por ano letivo.	☐	☐	☐
AC-89	Controlar dias letivos.	☐	☐	☐
AC-90	Parametrizar períodos avaliativos.	☐	☐	☐
AC-91	Registrar eventos escolares.	☐	☐	☐
AC-92	Controlar feriados nacionais.	☐	☐	☐
AC-93	Controlar feriados estaduais e municipais.	☐	☐	☐
AC-94	Gerenciar agendas escolares.	☐	☐	☐
AC-95	Permitir personalização visual do calendário escolar.	☐	☐	☐

AC-96	Emitir calendários escolares.	☐	☐	☐
AC-97	Emitir relatórios operacionais e gerenciais.	☐	☐	☐
AC-98	Permitir impressão dos calendários e relatórios.	☐	☐	☐
AC-99	Aplicar filtros parametrizáveis.	☐	☐	☐
AC-100	Exportar calendários e relatórios em PDF e planilha eletrônica compatível.	☐	☐	☐
Subtotal	**100 requisitos**			**300**

Subtotal: 100 requisitos avaliativos – 300 pontos.

Nota: Os 100 (cem) requisitos acima constituem a individualização operacional das previsões constantes do item **8.3.6 – Sistema Acadêmico – Web**, não implicando a criação, ampliação ou alteração de obrigação material diversa daquela originalmente estabelecida

III – SISTEMA DE MATRÍCULA ONLINE – WEB

8 requisitos avaliativos – 24 pontos

Nº	Requisito avaliativo	NA	AP	A
MAT-01	Disponibilizar portal público para realização de matrículas online, consulta de escolas e vagas disponíveis por unidade, etapa e turno.	☐	☐	☐
MAT-02	Permitir renovação de matrícula, cadastro de novos alunos em conformidade com o Educacenso e upload/anexação de documentos digitais.	☐	☐	☐
MAT-03	Controlar lista de espera e cadastro de reserva, com emissão de comprovantes, protocolos e consulta da situação da matrícula.	☐	☐	☐
MAT-04	Registrar e gerenciar solicitações de transferência e controlar períodos de matrícula e rematrícula.	☐	☐	☐
MAT-05	Permitir parametrização das regras de matrícula por etapa/modalidade e registro de informações de transporte escolar, quando aplicável.	☐	☐	☐
MAT-06	Garantir compatibilidade do portal com dispositivos móveis e navegadores web atualizados.	☐	☐	☐

MAT-07	Possuir autenticação segura, controle de acesso por perfil, registro de acessos/operações, proteção de dados pessoais, HTTPS, recuperação de senha, logs de auditoria e controle de sessões.	☐	☐	☐
MAT-08	Disponibilizar relatórios operacionais, gerenciais e estatísticos, consultas de matrículas e vagas, listas de espera, filtros parametrizáveis e exportação em PDF e planilha eletrônica compatível.	☐	☐	☐
Subtotal	**8 requisitos**			**24**

Subtotal: 8 requisitos avaliativos – 24 pontos

Nota: Os 8 (oito) requisitos acima constituem a individualização operacional das previsões constantes do item **18.3.7 – Sistema de Matrícula Online – Web**, não implicando a criação, ampliação ou alteração de obrigação material diversa daquela originalmente estabelecida.

IV – SISTEMA DE DIÁRIO DE CLASSE – WEB

48 requisitos avaliativos – 144 pontos

A – Registro de Frequência

Nº	Requisito avaliativo	NA	AP	A
DIA-01	Registrar frequência por aula, componente curricular e período letivo.	☐	☐	☐
DIA-02	Restringir o registro de frequência aos dias letivos parametrizados no calendário escolar.	☐	☐	☐
DIA-03	Parametrizar regras de frequência conforme critérios da rede municipal.	☐	☐	☐
DIA-04	Controlar faltas justificadas e não justificadas.	☐	☐	☐
DIA-05	Permitir registro automático de presença mediante lançamento apenas das ausências.	☐	☐	☐
DIA-06	Controlar frequência individual e consolidada por aluno, turma e componente curricular.	☐	☐	☐
DIA-07	Sincronizar automaticamente os registros entre os diferentes ambientes ou aplicações que integrem a solução, quando tecnicamente aplicável, observada a arquitetura apresentada pela licitante e admitida no Termo de Referência.	☐	☐	☐

DIA-08	Disponibilizar informações de frequência no Portal do Aluno/Responsável.	☐	☐	☐
DIA-09	Emitir mapas, relatórios e demonstrativos de frequência.	☐	☐	☐
DIA-10	Gerar relatórios por aluno, turma, escola, período e componente curricular.	☐	☐	☐
DIA-11	Exportar relatórios em PDF e planilha eletrônica compatível.	☐	☐	☐
DIA-12	Permitir inclusão de observações e registros complementares relacionados à frequência.	☐	☐	☐
DIA-13	Controlar bloqueio e reabertura de lançamentos mediante perfil de acesso.	☐	☐	☐
DIA-14	Registrar logs de auditoria das alterações realizadas nos lançamentos de frequência.	☐	☐	☐

B – Registro de Conteúdos

Nº	Requisito avaliativo	NA	AP	A
DIA-15	Registrar conteúdos ministrados em sala de aula.	☐	☐	☐
DIA-16	Controlar conteúdos por componente curricular, turma e período letivo.	☐	☐	☐
DIA-17	Associar conteúdo ao calendário escolar e aos dias letivos.	☐	☐	☐
DIA-18	Registrar carga horária ministrada por aula e componente curricular.	☐	☐	☐
DIA-19	Permitir inclusão de observações pedagógicas relacionadas aos conteúdos.	☐	☐	☐
DIA-20	Vincular conteúdos a habilidades, competências e objetivos de aprendizagem, quando aplicável.	☐	☐	☐
DIA-21	Controlar conteúdos planejados e efetivamente executados.	☐	☐	☐
DIA-22	Sincronizar automaticamente registros entre plataformas web e desktop, quando aplicável.	☐	☐	☐
DIA-23	Disponibilizar conteúdos no Portal do Aluno/Responsável.	☐	☐	☐

DIA-24	Gerar mapas, relatórios e demonstrativos de conteúdos ministrados.	☐	☐	☐
DIA-25	Permitir consultas por período, turma, componente curricular e docente.	☐	☐	☐
DIA-26	Exportar relatórios em PDF e planilha eletrônica compatível.	☐	☐	☐
DIA-27	Controlar bloqueio e reabertura de lançamentos conforme perfil de acesso.	☐	☐	☐
DIA-28	Registrar logs de auditoria das inclusões e alterações realizadas.	☐	☐	☐

C – Registro de Avaliações

Nº	Requisito avaliativo	NA	AP	A
DIA-29	Registrar avaliações por nota, conceito, rendimento e parecer descritivo.	☐	☐	☐
DIA-30	Parametrizar critérios e sistemas de avaliação conforme regras da rede municipal.	☐	☐	☐
DIA-31	Registrar avaliações por componente curricular, turma, período letivo e etapa de ensino.	☐	☐	☐
DIA-32	Controlar avaliações parciais, bimestrais, trimestrais, semestrais e finais.	☐	☐	☐
DIA-33	Registrar recuperação paralela, recuperação final e dependência de estudos, quando aplicável.	☐	☐	☐
DIA-34	Calcular automaticamente médias, percentuais de frequência e resultados finais.	☐	☐	☐
DIA-35	Parametrizar fórmulas de cálculo, pesos e critérios de aprovação.	☐	☐	☐
DIA-36	Registrar avaliações individuais e coletivas.	☐	☐	☐
DIA-37	Controlar avaliações substitutivas e complementares.	☐	☐	☐
DIA-38	Disponibilizar resultados no Portal do Aluno/Responsável.	☐	☐	☐
DIA-39	Emitir boletins, fichas individuais, mapas de rendimento e atas finais.	☐	☐	☐

DIA-40	Controlar fechamento, reabertura e validação dos lançamentos.	☐	☐	☐
DIA-41	Gerar relatórios gerenciais, pedagógicos e estatísticos.	☐	☐	☐
DIA-42	Exportar relatórios em PDF e planilha eletrônica compatível.	☐	☐	☐
DIA-43	Registrar logs de auditoria das alterações realizadas nos lançamentos avaliativos.	☐	☐	☐

D – Relatórios e Formulários

Nº	Requisito avaliativo	NA	AP	A
DIA-44	Emitir e imprimir diários de classe completos.	☐	☐	☐
DIA-45	Gerar boletins escolares e fichas individuais de rendimento e frequência.	☐	☐	☐
DIA-46	Gerar atas de resultados finais, mapas de rendimento e relatórios de frequência.	☐	☐	☐
DIA-47	Gerar relatórios de conteúdos, estatísticas educacionais, indicadores e relatórios gerenciais, operacionais, administrativos e pedagógicos.	☐	☐	☐
DIA-48	Gerar relatórios de aprovação, reprovação, recuperação e abandono, comparativos e consolidados, com parametrização de modelos, filtros, exportação, controle de acesso e logs de emissão/alterações.	☐	☐	☐
Subtotal	**48 requisitos**			**144**

Subtotal: 48 requisitos avaliativos – 144 pontos

Nota: Os 48 (quarenta e oito) requisitos acima constituem a individualização operacional das previsões constantes do item 18.3.8 – Sistema de Matrícula Online – Web**,** não implicando a criação, ampliação ou alteração de obrigação material diversa daquela originalmente estabelecida**.**

REGRA ESPECÍFICA PARA AMBIENTE TECNOLÓGICO

Para fins exclusivamente de demonstração e avaliação na Prova de Conceito, as referências a funcionalidades ou operações em ambiente Web, Desktop, móvel, híbrido ou tecnologia equivalente deverão ser interpretadas de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Referência.

A solução poderá ser apresentada em ambiente Web, híbrido ou tecnologia equivalente, admitindo-se, quando tecnicamente aplicável, a utilização complementar de aplicações Desktop e/ou aplicativos móveis, observadas as funcionalidades e condições previstas no Termo de Referência.

A disponibilização de aplicação ou módulo Desktop instalável em computador não constitui requisito autônomo ou obrigatório quando o Termo de Referência admitir solução em ambiente Web, híbrido ou tecnologia equivalente.

A ausência de módulo ou aplicação Desktop não poderá, isoladamente, ser considerada como não atendimento quando:

1. O Termo de Referência admitir solução Web, móvel, híbrida ou tecnologia equivalente;
2. A solução apresentada atender à funcionalidade materialmente exigida; e
3. O requisito específico não estabelecer expressamente a obrigatoriedade de aplicação Desktop.

Da mesma forma, a utilização de aplicativo móvel em substituição ou como complemento a aplicação Desktop não caracterizará, por si só, descumprimento do requisito, desde que a solução atenda integralmente à funcionalidade prevista no Termo de Referência.

Nos requisitos que contenham expressões como **"quando aplicável"**, **"quando disponibilizado"** ou equivalentes, a avaliação deverá considerar a arquitetura efetivamente apresentada pela licitante e as condições estabelecidas no Termo de Referência.

Não será exigida funcionalidade que dependa de componente tecnológico que não faça parte da solução ofertada quando a utilização desse componente não constituir requisito obrigatório do Termo de Referência.

REGRA ESPECÍFICA SOBRE SINCRONIZAÇÃO

Nos requisitos que mencionem sincronização entre ambientes Web, Desktop ou móvel, a verificação deverá observar a arquitetura efetivamente apresentada pela licitante.

A ausência de sincronização entre componentes que não integrem a solução ofertada não poderá, isoladamente, gerar pontuação negativa, quando o próprio requisito ou o Termo de Referência condicionar a funcionalidade à existência daquele componente.

Quando houver aplicativo móvel destinado à operação offline, a demonstração deverá verificar a sincronização posterior dos registros com o servidor, somente quando essa funcionalidade estiver prevista no Termo de Referência.

V – PORTAL DO ALUNO/RESPONSÁVEL – WEB

10 requisitos avaliativos – 30 pontos

Nº	Requisito avaliativo	NA	AP	A
POR-01	Permitir consulta de frequência escolar por componente curricular e período letivo.	☐	☐	☐
POR-02	Permitir consulta de conteúdos planejados e efetivamente ministrados.	☐	☐	☐
POR-03	Permitir consulta de avaliações, notas, conceitos, pareceres e resultados finais.	☐	☐	☐
POR-04	Permitir emissão e impressão de boletins e documentos disponibilizados pela rede municipal.	☐	☐	☐
POR-05	Permitir visualização de ocorrências, comunicados, registros pedagógicos, calendário escolar, eventos e períodos avaliativos.	☐	☐	☐
POR-06	Permitir atualização cadastral do aluno e dos responsáveis, conforme permissões administrativas.	☐	☐	☐
POR-07	Permitir comunicação entre responsáveis, alunos e unidade escolar por avisos, notificações ou mensagens.	☐	☐	☐
POR-08	Permitir acompanhamento do desempenho escolar, indicadores acadêmicos, histórico de frequência, avaliações e conteúdo.	☐	☐	☐
POR-09	Disponibilizar dados cadastrais, informações acadêmicas e documentos escolares em formato digital.	☐	☐	☐
POR-10	Garantir autenticação segura, controle de acesso por perfil, compatibilidade com dispositivos móveis e navegadores atualizados, registro de logs e proteção de dados pessoais conforme a LGPD.	☐	☐	☐
Subtotal	**10 requisitos**			**30**

Subtotal: 10 requisitos – 30 pontos.

Nota: Os 10 (dez) requisitos acima constituem a individualização operacional das previsões constantes do item **18.3.9 –** V – Portal do Aluno/Responsável – WEB, não implicando a criação, ampliação ou alteração de obrigação material diversa daquela originalmente estabelecida

VI – QUADRO CONSOLIDADO DE PONTUAÇÃO

Grupo	Quantidade de requisitos	Valor máximo por requisito	Pontuação máxima
Requisitos Não Funcionais – 18.2	24	3	**72**
Sistema Acadêmico/RH – 18.3.6	100	3	**300**
Matrícula Online – 18.3.7	8	3	**24**
Diário de Classe – 18.3.8	48	3	**144**
Portal do Aluno/Responsável – 18.3.9	10	3	**30**
TOTAL	**190**	**3**	**570**

VII – RESULTADO DA PROVA DE CONCEITO

Pontuação máxima: 570 pontos.

Percentual mínimo de aprovação: 85%.

Pontuação mínima: 484,50 pontos.

Pontuação obtida pela licitante: _____ pontos.

Percentual obtido: _____ %.

Resultado:

() **APROVADA** – atingiu, no mínimo, 484,50 pontos e atendeu aos demais critérios previstos no Termo de Referência.

() **REPROVADA** – não atingiu a pontuação mínima exigida ou incorreu em hipótese de rejeição prevista no Termo de Referência.

REQUISITOS CRÍTICOS

Independentemente da pontuação global obtida, deverão ser integralmente atendidos os requisitos do Termo de Referência expressamente identificados, para fins de avaliação da PoC, como críticos, especialmente aqueles relacionados a:

1. Compatibilidade com Educacenso/INEP/MEC;
2. Segurança da informação;
3. Controle de acesso e rastreabilidade;
4. Integridade dos dados;
5. Matrícula escolar;
6. Diário de classe;
7. Emissão de documentos escolares; e
8. Proteção de dados pessoais e conformidade com a LGPD.

A classificação de determinado requisito como crítico possui finalidade exclusivamente avaliativa e não cria requisito, funcionalidade ou obrigação material diversa daquela expressamente prevista no Termo de Referência.

A identificação dos requisitos críticos deverá corresponder aos respectivos requisitos avaliativos constantes desta matriz, os quais deverão possuir referência ao item ou subitem do Termo de Referência que lhes serve de fundamento.

A ausência de atendimento integral de requisito expressamente classificado como crítico será tratada conforme as regras de avaliação e aceitação estabelecidas no Termo de Referência.

OBSERVAÇÃO METODOLÓGICA

A presente matriz constitui instrumento exclusivamente operacional para realização, registro e pontuação da **Prova de Conceito – PoC**, destinada à verificação objetiva das funcionalidades, condições técnicas e demais requisitos já estabelecidos no Termo de Referência.

Os requisitos avaliativos constantes desta matriz correspondem à individualização, agrupamento ou consolidação de aspectos expressamente previstos no Termo de Referência, exclusivamente para permitir sua demonstração prática e aplicação objetiva da escala de pontuação.

A individualização de determinado aspecto em mais de um requisito avaliativo não implica criação, ampliação ou modificação de obrigação material, requisito técnico, funcionalidade, condição de execução ou critério de aceitação não previsto no Termo de Referência.

Em caso de eventual divergência de interpretação, o requisito avaliativo deverá ser compreendido em conjunto com o respectivo item ou subitem do Termo de Referência que lhe serve de fundamento, prevalecendo o conteúdo material originalmente estabelecido no instrumento convocatório.

Não serão considerados, para fins de reprovação ou pontuação, requisitos ou funcionalidades que não possuam correspondência com requisito, funcionalidade ou condição expressamente prevista no Termo de Referência.

IDALINA LOPES DE OLIVEIRA:37097512253

Assinado de forma digital por IDALINA LOPES DE OLIVEIRA:37097512253
Dados: 2026.09.23 12:01:37 -03'00'

IDALINA LOPES DE OLIVEIRA
Portaria n° 0985/2025-SEMED/PMB
Coordenadora do Setor de Planejamento